

**MULLER, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/ RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.340.470/0001-58, localizada na "Gleba Patrimônio" Lote 190-A, zona rural, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Aldo Seiti Tanaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/ RG sob nº 5.181.158-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.693.519-51.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Portaria Municipal nº 32/2020 de 13 de Março de 2.020, publicada no Órgão Oficial do Município – edição nº 1.712, em 16/03/2020, fica nomeada como gestora do Acordo de Cooperação firmado a servidora Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição ao servidor Juscélio Takashi Ishii.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Acordo de Cooperação ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/ RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.801.184/0001-51, com sede na Rua Solimões, nº 1351, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Rodrigo Nicolini Dias**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/ RG sob nº 6.877.812-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.828.249-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Portaria Municipal nº 32/2020 de 13 de Março de 2.020, publicada no Órgão Oficial do Município – edição nº 1.712, em 16/03/2020, fica nomeada como gestora do Termo de Colaboração firmado a servidora Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição ao servidor Juscélio Takashi Ishii.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO****ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/ RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0005-52, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 249, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Sergio Eduardo Marques da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da CI/ RG sob nº 1.294.595 e inscrito no CPF/MF sob nº 552.150.764-72 e a senhora **Marcilene Beatriz Hipolito de Castro**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI/ RG sob nº 7.558.836-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.367.329-12.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Portaria Municipal nº 32/2020 de 13 de Março de 2.020, publicada no Órgão Oficial do Município – edição nº 1.712, em 16/03/2020, fica nomeada como gestora do Termo de Colaboração firmado a servidora Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição ao servidor Juscélio Takashi Ishii.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO****ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/ RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.781.252/0001-02, com sede na Rua Fernão Dias, nº 1597, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Lourival Celeste Borges**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/ RG sob nº 3.123.570-7 e inscrito no CPF/ MF sob nº 363.508.269-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Portaria Municipal nº 32/2020 de 13 de Março de 2.020, publicada no Órgão Oficial do Município – edição nº 1.712, em 16/03/2020, fica nomeada como gestora do Termo de Colaboração firmado a servidora Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição ao servidor Juscélio Takashi Ishii.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/ RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE**, pessoa

